

# PROCEDIMENTOS SISPASS

## Sumário

Acessar o Sispas - Criador	2
Entrega de anilhas	2
Emissão do boleto	2
Emissão da relação de aves do plantel	2
Solicitar baixa de Boleto	2
Cancelar Licença SISPASS	3
Pelo próprio criador:	3
Alteração de Dados Cadastrais	3
Criador iniciante	4
Realizar a vistoria presencial	5
Declaração de compra de passeriforme	6
Informativo Boleto	7
Solicitar o estorno de pagamento em duplicidade	7
Alterar data de nascimento (ou outro dado cadastral)	8
Solicitar anilhas ou cancelar solicitação	8
Solicitar anilha(s)	8
Cancelar a solicitação	8
Portador de deficiência requerer isenção da taxa da licença anual Sispas	9
Desvincular/Vincular Anilhas	9

### Acessar o Sispass - Criador

1. Entrar no site [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br);
2. Clicar no *link* “Serviços”;
3. Inserir CPF, senha e código *captcha*.

### Entrega de anilhas

Em caso de óbito de ave, óbito de fêmea a qual as anilhas estejam vinculadas ou encerramento da atividade:

1. Entrar em contato com a Gerência de Fauna-Gefau (21)2334-9480 / [gefau@inea.rj.gov.br](mailto:gefau@inea.rj.gov.br) ou com a Superintendência mais próxima a fim de obter as orientações de como proceder.

### Emissão do boleto

**Emitir boleto** – É comum os criadores confundirem o “emitir licença – [criador amadorista de passeriformes](#)” com “emitir relação”.

O criador deverá acessar o Sispass com seu login e senha e, no item “Emitir Licença”, deverá clicar no link em azul “[Criador Amadorista de Passeriformes](#)” onde será, automaticamente, direcionado à página de impressão do referido boleto.

### Emissão da relação de aves do plantel

**Emitir relação** - ao clicar no item “Emitir relação” vai aparecer a relação das aves que ele possui e no final da página tem um botão cinza “Emitir relação”.

Esse documento deve ser mantido junto com o documento de identidade e CPF sempre que o criador sair de casa com a(s) ave(s).

### Solicitar baixa de Boleto

Para que seja efetuada a baixa do boleto pago, em função do acesso ao SISPASS permanecer bloqueado o criador deverá:

1. aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis após o pagamento,
2. enviar e-mail para [gefau@inea.rj.gov.br](mailto:gefau@inea.rj.gov.br) com o assunto “SISPASS – BAIXA DE BOLETO”, anexando o boleto e o comprovante do pagamento, e informando nome completo e CPF.

## Alteração de Dados Cadastrais

Sempre que os dados cadastrais forem alterados, principalmente o endereço do criadouro, o criador de passeriformes deverá atualizar seus dados cadastrais no sistema no prazo máximo de 30 (trinta) dias e se dirigir ao Inea, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, para a entrega dos documentos e homologação dos novos dados.

**Observação:** O interessado deverá protocolar no Inea as cópias autenticadas dos documentos de identidade com foto, CPF, e Comprovante de residência expedido nos últimos 60 dias – **a data de referência é a de emissão do documento e não a do vencimento.**

## Cancelar Licença SISPASS

### Pelo próprio criador:

Para realizar o cancelamento de seu cadastro Sispas, primeiramente, solicitamos que os quesitos abaixo sejam verificados.

1. Não estar inadimplente com as licenças;
2. Não ter anilhas em seu estoque;
3. Não possuir aves em seu plantel.

Observação: Caso exista alguma dessas pendências o sistema não fará o cancelamento.

\*Caso tenha pagamentos pendentes, solicitamos que sejam efetuados.

\*Caso tenha anilhas em seu estoque, solicitamos que sejam entregues no Inea – verificar o escritório Inea que atende ao município onde está registrado o criador – ver no site do Inea – *Locais de Atendimento SISPASS*.

\*Caso tenha pássaros em seu plantel, solicitamos que sejam transferidos para outro criador amador ou entregues voluntariamente no Cetas/Ibama.

A partir da verificação destes itens e, não havendo pendências, o criador deverá:

1. Acessar Sispas;
2. Clicar em Cadastro;
3. Dados cadastrais;
4. Em “*Relatório de Atividades da Lei 10.165*”, clicar em “*Declaração de Atividades Desenvolvidas*”; “*Operação*”; e “*Encerrar*”;
5. Aparecerá uma mensagem perguntando “*Tem certeza que deseja encerrar a atividade?*”;
6. Clicar em “*OK*”.

Após este procedimento, o criador deverá protocolar sua solicitação de cancelamento no Setor de Protocolo do Inea-Sede ou na Superintendência Regional que atende ao município onde está registrado o criador – ver no site do Inea – *Locais de Atendimento SISPASS*, junto com os seguintes documentos:

1. Duas vias da 1ª página do Requerimento Inea;
2. Documento de identidade com foto;
3. CPF.

**ATENÇÃO:** A solicitação de cancelamento deve ser efetuada até a data de vencimento da licença para que não seja gerada a cobrança do período posterior.

Observação: Caso o criador deseje cancelar também o CTF, ele deverá procurar o Ibama.

## Criador iniciante

Primeiramente deverá fazer o Cadastro Técnico Federal:

- Acessar o site do Ibama [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br);
- Na lateral esquerda, acessar o Serviço;
- Cadastro;
- Clicar em Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidores e/ou utilizadores de recursos ambientais (CTF/APP);
- Na página onde será redirecionado, clicar em Inscrições e Orientações – Pessoa Física;
- Inscrição de pessoa física no CTF/APP;
- Preencher os dados básicos;
- No endereço para correspondência, se for o mesmo endereço, clicar em “O endereço para recebimento de correspondência oficial é o mesmo, já declarado.
- Clicar em exerço, como pessoa física, atividades sujeitas a inserção no CTF/APP.
- Ao clicar neste item, acima descrito, abrirá as atividades desenvolvidas;
- Clicar na categoria: 20 – uso de recursos ambientais;
- Clicar na descrição: 13 – criação de passeriformes silvestres nativos;
- Inserir apenas o início de atividade; e clicar em adicionar;
- Criar senha;
- Selecionar pergunta e resposta de segurança;
- Assinalar o termo de ciência e responsabilidade;
- Escrever o que consta no captcha (retângulo) e
- Gravar dados.
- Aparecerá uma caixa de diálogo constando a mensagem “A inscrição foi realizada com sucesso”;
- Aparecerá uma página com os dados da inscrição de pessoa física no CTF/APP;
- Imprimir e guardar o papel.
- Fechar a página de impressão;
- Fechar a caixa de diálogo da inscrição realizada com sucesso;
- Acessar o site do Ibama: [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br);
- Digitar CPF, senha e caracteres do captcha;
- Clicar em Serviço;
- Clicar em “Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres – Sispass”;
- Aparecerá uma página da Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres – Sispass;
- Aparecerão as restrições de acesso;
- Clicar no link para saber quais são as irregularidades;
- Aparecerá uma caixa do certificado de regularidade;
- Clicar em emitir o certificado;
- Na página de comprovante de inscrição, clicar em emitir o certificado;
- Aparecerá uma caixa de diálogo dizendo que o comprovante foi emitido com sucesso;
- Voltar ao Serviço;
- Clicar em Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres – Sispass;
- Aparecerá uma página da Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres – Sispass;
- Aparecerão outra restrições de acesso;
- Aparecerá a mensagem: “Sispass – Vistoria Presencial não realizada”.

## Realizar a vistoria presencial

- O criador deverá realizar o agendamento prévio no Inea pelo tel. (21) 2334-9480 ou na Superintendência Regional que atende ao município onde está registrado o criador – ver no site do Inea – *Locais de Atendimento SISPASS*”;

- Solicitar o agendamento para homologação presencial;

- o criador deverá comparecer ao Inea no local, dia e horário agendado, trazendo os originais dos seguintes documentos:

1. Requerimento SISPASS (disponível em [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br))
2. Documento de identidade com foto;
3. CPF;
4. Comprovante de residência dos últimos 60 dias em seu nome.

**Observação:** Nos casos em que o criador não tiver comprovante de endereço em seu nome, poderá trazer de outra pessoa, juntamente com uma declaração com firma reconhecida em cartório, informando morar na residência.

**Observação:** Procuradores deverão entregar, além das cópias da documentação acima, uma cópia da procuração com firma reconhecida por autenticidade, juntamente com o requerimento.

- O criador deverá acessar o Sispass e no item “Emitir Licença” deverá clicar no link em azul “[Criador Amadorista de Passeriformes](#)” onde será, automaticamente, direcionado à página de impressão do referido boleto.

### **IMPORTANTE:**

1. Seu acesso ao SISPASS para demais operações só estará liberado após o pagamento do boleto e a conciliação bancária (aproximadamente 5 dias úteis após a data do pagamento).
2. que maiores de 65 anos estão isentos do pagamento do boleto, aparecendo uma mensagem informando: “É isento de pagamento da taxa anual, o criador com mais de 65 anos, conforme previsto na Lei Estadual nº 6.908/2014”.

### **Declaração de compra de passeriforme**

Para inclusão de pássaros no plantel, **as notas fiscais emitidas a partir de 03 de novembro de 2015**, oriundas de criadouros comerciais autorizados por órgãos ambientais deverão conter as seguintes informações:

1. Nome / Razão social;
2. Número do CPF / CNPJ;
3. Número do Cadastro Técnico Federal – CTF;
4. Endereço do estabelecimento comercial;
5. Número da Nota fiscal;
6. Data de compra;
7. Descrição da venda:
  - a. Nome comum da ave;
  - b. Nome científico (gênero e espécie), com indicação da subespécie quando couber;
  - c. Descrição da anilha;
  - d. Diâmetro da anilha, conforme Instrução Normativa Ibama nº 10 de 2011;
  - e. Data de nascimento da ave;
  - f. Sexo da ave.

#### **Observações:**

- a. A apresentação de nota fiscal que não contenha todas as informações acima descritas acarretará o indeferimento da solicitação de inclusão da ave no Sispas.

Para evitar esse transtorno o criador deverá solicitar ao criador comercial que emitiu a nota fiscal uma “Carta de correção”, a ser anexada a essa nota fiscal, e então protocolar o requerimento no Inea.

Caso a nota fiscal esteja em nome de terceiros, será necessária a entrega da cópia autenticada da declaração de transferência de propriedade com firmas reconhecidas por autenticidade (firma de ambas as partes).



### Alterar data de nascimento (ou outro dado cadastral)

1. Acessar o Sispass;
2. Ir em "Cadastro" → "Comprovante de Inscrição";
3. Cancelar Comprovante de Inscrição: Apertar botão "Cancelar Comprovante de Inscrição" após clicar em "Estou ciente das informações acima." + Clicar em OK.
4. Ir novamente em "Cadastro" → "Dados Cadastrais" → "Atualização de Dados básicos";
5. Alterar o dado incorreto/desatualizado, clicar em "Li o termo de ciência e responsabilidade acima." + Inserir código *captcha* e apertar botão "Gravar modificação";
6. Aparece uma janela confirmando o sucesso da operação, clicar em "OK";
7. Ir novamente em "Cadastro" → "Comprovante de Inscrição";
8. Apertar botão "Emitir Comprovante de Inscrição"
9. Aparece a mensagem "Comprovante de Inscrição emitido com sucesso." + Clicar em "OK".
10. Se desejar, Apertar botão "Exibir Comprovante de Inscrição".

### Solicitar anilhas ou cancelar solicitação

#### Solicitar anilha(s)

1. Acessar o Sispass;
2. Ir em "Anilha" → "Solicitar";
3. Se o criador tiver sido homologado há menos de 6 meses, vai aparecer a seguinte mensagem: "1 erro encontrado! Não é possível requerer anilhas ou reproduzir pássaros antes de 6 meses de cadastro no Sispass, conforme Artigo 12 IN 10/2011!!!";
4. Se o criador tiver sido homologado há mais de 6 meses, vai aparecer a janela "Solicitação de Anilha";
5. Escolher a "Fábrica Credenciada:", no caso, a única opção é "Anilhas Capri Ind. e Com. LTDA";
5. Na tabela com as fêmeas do plantel, colocar a quantidade solicitada no campo "Qtd" + clicar no botão "Avançar";
6. clicar no botão "Confirmar";
7. Vai aparecer a seguinte mensagem: "Seu pedido de Anilha foi cadastrado com sucesso. Entre na página abaixo e imprima seu Boleto.";
8. O criador irá receber um Número do Pedido e deverá clicar em [www.anilhascapri.com.br](http://www.anilhascapri.com.br) para imprimir o boleto para pagamento do pedido.

#### Observação:

Na página da tabela de Solicitação de Anilhas, o criador pode baixar o "Manual de Solicitação de Anilhas Ibama-Fornecedor Credenciado" e o "Manual Boletos CAPRI", para sua consulta.

#### Cancelar a solicitação

1. Acessar o Sispass;
2. Ir em "Anilha" → "Cancelar";
3. Na tabela "Solicitação de Anilhas", clicar em "Cancelar" + "OK".



### Portador de deficiência requerer isenção da taxa da licença anual Sispass

A requisição do benefício deverá ser realizada mediante a apresentação, no setor do Protocolo do prédio do Inea, na Avenida Sacadura Cabral, nº 103, Bairro Saúde – Praça Mauá/RJ ou nas Superintendências Regionais mais próximas, de requerimento acompanhado dos documentos relacionados no art. 3º desta Resolução.

Art. 3º - São documentos a serem apresentados:

- II. Requerimento Sispass
- III. Boleto não pago referente ao exercício
- IV. Cópia do Documento de Identidade com foto;
- V. Cópia do CPF;
- VI. Cópia do Comprovante de residência datado dos últimos 60 dias;
- VII. Original do Laudo médico atestando o tipo e o grau de deficiência, assinado por profissional devidamente identificado, credenciado no Sistema Único de Saúde - SUS com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) que deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se em algum dos casos contidos no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- VIII. Procuração Pública, no caso de representantes legais.

### Desvincular/Vincular Anilhas

1. **Caso o criador queira somente desvincular as anilhas,**
  - a. é necessária a entrega das anilhas, seguindo as orientações do Procedimento **Entrega de Anilha** no início desse documento;
2. **Caso o criador queira vincular as anilhas de uma fêmea a outra,**
  - a. o interessado deverá imprimir e preencher o Requerimento SISPASS (disponível em [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)),
  - b. relacionar no verso do Requerimento os números das anilhas a serem desvinculadas e indicar a fêmea a qual elas serão vinculadas;
  - c. protocolar no Inea – ver “*Locais de atendimento SISPASS*”